



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Fundos e Convênios - SEAS-GFC

TERMO

DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs)

O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com fundamento na **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, no **Decreto Estadual nº 21.431/2016**, e em conformidade com o disposto no **Edital nº 05/2025/SEAS-GFC**, torna pública a **convocação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** abaixo relacionadas para a apresentação do **Plano de Trabalho** e da **documentação obrigatória**, nos termos da **Etapa 1 da Fase de Celebração**, prevista no edital.

Em atendimento ao item **7.12.1** do Edital e suas retificações, esta etapa constitui fase essencial para a formalização do Termo de Fomento, estando a celebração da parceria condicionada à **comprovação do cumprimento integral dos requisitos legais** e à **inexistência de impedimentos**, conforme estabelecido nos itens **7.12 a 7.16** do edital.

São convocadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA OSC	CNPJ
1º	Associação dos Pais e Amigos de Jaru - Apae	05.881.016/0001-74
2º	Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná (Gaajipa) – Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu	05.882.170/0001-60
3º	Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná (Gaajipa) – Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu	05.882.170/0001-60
4º	Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - Cernic	04.394.235/0001-66
5º	Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira Abadá –A.J-Dacá	63.609.929/0001-32

6º	Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo	63.761.704/0001-05
7º	Lar do Idoso São Vicente de Paulo	01.391.991/0001-43
8º	Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná	02.703.555/0001-25
9º	Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - Ama-Ro	04.198.211/0001-31
10º	Associação Vilhenense de Voleibol (A.V.V.)	04.693.295/0001-80
11º	Associação de Assistência à Cultura Na Amazônia - Moacy Grechi - AASCAM	09.529.939/0001-12
12º	Instituto de Pesquisa e Estratégia de Saúde da Amazônia – INPESAN	10.674.568/0001-41
13º	Associação Beneficente Investindo no Futuro - Abif	10.657.439/0001-45
14º	Associação Beneficente Madeira Mamoré	12.302.698/0001-89
15º	Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr – ASSIZA	14.167.204.0001/26
16º	Associação de Polícia Militar Mirim de Machadinho Do Oeste	29.127.663/0001-53
17º	Instituto Kaleo	21.271.761/0002-39
18º	Associação De Mães, Pais e Amigos Dos Autistas De Seringueiras/Ro - Amas/Ro	49.278.216/0001-02

Conforme o item **7.12.1** do **Edital nº 05/2025/SEAS-GFC**, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) convocadas deverão apresentar o **Plano de Trabalho** e a **documentação obrigatória** no período de **29/08/2025 a 08/09/2025**, conforme estabelecido no cronograma atualizado do Edital.

Ainda, a entrega deverá ser realizada **por meio eletrônico**, utilizando o endereço de e-mail oficial informado no edital: editalseas2025@gmail.com.

Nos termos do item **7.12.2**, o Plano de Trabalho deverá detalhar a proposta previamente aprovada no processo de seleção, atendendo rigorosamente às exigências legais e observando as disposições contidas nos **Anexos I, IV e VI** do Edital. Além disso, a documentação apresentada deverá comprovar o **cumprimento de todos os requisitos** necessários à celebração da parceria, bem como a inexistência de impedimentos legais.

A convocação da Organização da Sociedade Civil (OSC) para apresentação do Plano de Trabalho e documentação obrigatória **não constitui garantia de celebração do Termo de Fomento**.

A formalização da parceria está condicionada ao cumprimento integral de todas as exigências previstas no Edital nº 05/2025/SEAS-GFC, a validação do Plano de Trabalho e da documentação pela comissão responsável.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE, Matrícula nº *.***.265**

ADRIANA SOUSA MARQUES, Matrícula nº *.***.148**

VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO, Matrícula nº *.***.448**

ROBERTO YURI COURINOS DE ALMEIDA, Matrícula nº *.***.822**

SAFIRA CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº *.***.754**

ALEXANDER NUNES DE FARIAS, Matrícula nº *.***.481**

LAÍS CRISTINA NEMETH SANTOS GAMA, Matrícula nº *.***.675**

Comissão de Seleção de Propostas de Entidades da Sociedade Civil

Portaria nº 1794 de 07 de agosto de 2025

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jucinete Ana da Cruz Nobre, Assessor(a)**, em 29/08/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sousa Marques, Membro**, em 29/08/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA CARVALHO DA SILVA, Assessor(a)**, em 29/08/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Cristina Nemeth Santos, Gerente**, em 29/08/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO, Assessor(a)**, em 29/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA, Assessor(a)**, em 29/08/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 29/08/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063774567** e o código CRC **C130A371**.